



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ATA RELATIVA AOS TRABALHOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018-Repetição

Data: 08 de maio de 2019. Hora: 9h.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do CPD de dados principal e seus subsistemas; interligação lógica do novo CPD principal com o prédio sede e com a unidade na Avenida Rui Barbosa; e reforma da área localizada no 1º andar, para que venha a atuar como CPD de contingência.

Processo: SEI n.º 0009914-40.2018.6.17.8000.

Fundamentação Jurídica: Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto n.º 8.538/2015.

Presidente da CPL: Willams de Lucena Alves.

Membros da CPL: Eliane Rodrigues de Carvalho Silva e Patrícia Barros Lima de Farias.

Licitantes:

EMPRESAS	REPRESENTANTES
Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda.	Antônio Vilar Brasileiro

No dia e hora epigrafados, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento final da fase de classificação, com a presença do único licitante concorrente: Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda. Abertos os trabalhos, a Comissão informou que a empresa Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda. apresentou, em 03mai2019, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e as composições de BDI, de Encargos Sociais e de Custos Unitários, os quais foram analisados pelos técnicos da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura-CEA, que detectou inconsistências e encaminhou pronunciamento nos seguintes termos: "Favor encaminhar à licitante ZERO UM, as seguintes solicitações:1 - A proposta da licitante apresenta os preços unitários dos itens 2.4.1, 2.4.3, 5.1, 5.3, 5.5, com valores superiores aos do orçamento-base da licitação. Entende-se como preço unitário o somatório do custo unitário com o BDI do respectivo item. Sendo assim, conforme determina o disposto no item 9.6 do edital, solicitamos que a licitante apresente relatório técnico circunstanciado justificando a composição e os custos unitários ofertados, ou reduza os preços dos referidos itens a valores menores ou iguais aos do orçamento-base da licitação;

2 - A composição do BDI de serviços apresentou um percentual de ISS de 3.5%, quando a legislação tributária da cidade do Recife apresenta um percentual de 5% para serviços, incidente sobre a mão de obra. Não entendemos essa divergência. Lembramos que os percentuais das variáveis do BDI podem ser ajustadas." Cientificada, a Comissão diligenciou a empresa para os ajustes necessários. Em 07/mai/2019 a empresa apresentou novas planilhas orçamentárias, novo cronograma físico-financeiro e as novas composições de BDI, de Encargos Sociais e de Custos Unitários, que resultaram em alteração, para menos, do valor de sua proposta, qual seja: R\$2.739.728,66 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). Após análise dos novos documentos apresentados, a Unidade Técnica opinou pelo atendimento da proposta do licitante às exigências contidas nos subitens 6.2.6 e 6.2.7. Quanto aos demais subitens relacionados à proposta - subitens 6.2.1 a 6.2.5 - a Comissão efetuou análise e entendeu estar a proposta em conformidade às exigências neles destacados. Em seguida, concluídas as análises relacionadas e a conformidade da proposta da licitante Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda., a Comissão finalizou a fase de julgamento de proposta, considerando vencedora do certame a empresa Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda., no valor de R\$ 2.739.728,66 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), uma vez que foram atendidas as condições estabelecidas no edital. Como apenas uma empresa participa do certame, e esta teve sua proposta aceita, não foi aberto prazo de recurso. Dessa forma, a sessão foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros desta Comissão.

  
WILLAMS DE LUCENA ALVES  
Presidente da CPL

  
ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SJLVA  
Membro da CPL

  
PATRÍCIA BARROS LIMA DE FARIAS  
Membro da CPL

  
Zero Um Inform. Engenh. E Rep. Ltda.  
Antônio Vilar Brasileiro